

GAB DEP MATHEUS FERREIRA



PROJETO DE LEI Nº

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
ASSINDCORDA - ASSOCIAÇÃO DOS PRESTADORES
DE SERVIÇOS DE EVENTOS E SIMILARES DO ESTADO
DA BAHIA. COM SEDE E FORO NA CIDADE DE
SALVADOR, ESTADO DA BAHIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a ASSINDCORDA - ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EVENTOS E SIMILARES DO ESTADO DA BAHIA , com sede e foro no município de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2024.

MATHEUS FERREIRA

Deputado Estadual MDB

GAB DEP MATHEUS FERREIRA

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EVENTOS E SIMILARES DO ESTADO DA BAHIA, fundada em 30 de setembro de 2006, é pessoa jurídica de direito privado, criada sob a forma de Associação, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.470519/0001-45, sem fins lucrativos, com sede na Rua Carlos Gomes nº 79 B Edifício Empresarial DR. Fernando de Souza Castro, 3º andar SI 305 Bairro da Periperi, CEP 40.725-610, com foro na cidade de Salvador-Bahia também denominada de ASSINDCORDA. A Associação foi fundada com tempo indeterminado de duração, podendo abrir filiais em qualquer município do território brasileiro e aplicará seus resultados exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sendo vedada a distribuição de lucros, bonificação ou qualquer vantagem pecuniária a associado, dirigente, mantenedores ou colaboradores.

Tem como objetivo Prestação de Serviços de Segurança desarmada, pessoal de apoio, fiscais, agente de corda, monitor de gradil e coordenadores.

Prestação de serviços na área da Educação, Assistência Social, Arte e Cultura, Esporte, Empreendedorismo, Defesa de direitos sociais, habitação, moradia e Assistência a Mulher.

O objetivo deste Projeto de Lei é sobretudo proporcionar aos munícipes o reconhecimento oficial ao seu trabalho, tornando-a de utilidade pública e lhe permitindo, assim, usufruir das subvenções e benefícios que o Estado oferece.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2024.

MATHEUS FERREIRA

Deputado Estadual-MDB